



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 698/2025

São Luís/MA, setembro de 2025

Suspende os efeitos da [Portaria GP/TRT16 nº 657](#), de 11 de setembro de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6502/2025,

Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho nos autos de processo nº 0000382-98.2025.2.00.0500,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os efeitos da [Portaria GP/TRT16 nº 657](#), publicada em 11 de setembro de 2025, que dispôs sobre o retorno integral ao trabalho presencial de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, até que sobrevenha nova determinação da Corregedoria-Geral de Justiça sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 25/09/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0294263** e o código CRC **5321BA6F**.

Referência: Processo nº 000006502/2025

SEI nº 0294263